



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIANº 24/2020-COT**

O Exmo. **DANTE RODRIGO ARANHADA SILVA** MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a equipe da Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso está na Comarca de Cotriguaçu/MT para instalação de Switchs, validações nas estações de trabalho, serviços de manutenção de impressoras de Rede, readequação do Rack de cabeamento, para nova topologia e segmentação de rede do Poder Judiciário de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que, para a manutenção da rede, precisará ser desligado a rede de dados, e o Fórum ficará sem sistema de rede nos dias 26 e 27/11/2020;

**RESOLVE**

Art. 1º - **Suspender** o expediente forense no âmbito do Fórum da Comarca de Cotriguaçu, nos dias 26 e 27/11/2020;

Art. 2º - **Informar** que no dia 27/11/2020 o expediente será interno, com a finalidade de realizar todos os testes de conexão e navegação de links e Sistemas como também as aplicações web;

**Art. 2º - Prorrogar** os prazos processuais que se encerram ou se iniciam na referida data, para o próximo dia útil subsequente;

**Art.3º-** As medidas consideradas urgentes, consoantes na CNGC serão mantidas na forma de plantão judiciário, devendo o plantonista permanecer no atendimento pelo telefone celular (66)99202-1980;

**Art.4º-** Publique-se. Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Coordenadoria Judiciária, Coordenadoria de Magistrados, Coordenadoria de Comunicação, ao Ministério Público, a Subseção da OAB, aos Senhores Delegados de Polícia, com ciência aos servidores escalados.

Cotriguaçu-MT, 26 de novembro de 2020.

Dante Rodrigo Aranha da Silva  
Juiz de Direito e Diretor do Fórum